

EDITAL

BOLSAS DE ESTUDO “CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR”

-----Hugo Luís Pereira Hilário, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor:
-----Torna Público que estão abertas as candidaturas para as Bolsas de Estudo
“Câmara Municipal de Ponte de Sor”, ano lectivo 2011/2012, nos termos do
Regulamento em vigor.-----
-----De acordo com o novo Regulamento, serão atribuídas 10 bolsas de estudo.-----
-----Se as candidaturas ultrapassarem o número referido, a Câmara analisará caso a
caso, de modo a satisfazer outros candidatos.-----
-----Podem ser candidatos às Bolsas de Estudo os estudantes matriculados em
estabelecimentos públicos de Ensino Superior que apresentem falta de recursos
económicos.-----
-----Os candidatos terão, obrigatoriamente, de ser residentes no Concelho de Ponte
de Sor no mínimo há três anos.-----
-----As Bolsas têm natureza de uma comparticipação nos encargos normais dos
estudos e o seu quantitativo é variável consoante as condições económicas, a idade e
a classificação curricular apresentadas pelos candidatos.-----
-----A candidatura deverá ser apresentada entre o dia 1 de Setembro e 31 de
Outubro do corrente ano, mediante o preenchimento de um Boletim a fornecer aos
interessados pela Divisão de Acção Social, Educação, Cultura e Desporto da Câmara
Municipal de Ponte de Sor.-----
-----O processo de renovação deverá ser apresentado entre os dias 15 e 31 de
Outubro do corrente ano, bem como entre 15 de Março e 30 de Abril de 2012,
mediante o preenchimento de Boletim a fornecer pelos serviços já referidos.-----
-----E, para constar, se passou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados
nos lugares públicos do costume.-----

Paços do Concelho de Ponte de Sor, 16 de Agosto de 2011
O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Hugo Luís Pereira Hilário